



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP.: 36.730-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 468/2024

“Concede Férias Regulamentares”

O Prefeito Municipal de Pirapetinga, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as Leis em vigor, em especial com inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Férias Regulamentares ao servidor **FRANCISCO JOSE RODRIGUES DA COSTA**, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, no período de 20 (vinte) dias, a contar de **11/12/2024 a 31/12/2024**, referente ao período aquisitivo 2023/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 11 de dezembro de 2024


Luiz Henrique Pereira da Costa
Prefeito Municipal


AFIXADO NO QUADRO
DE AVISO DA
PREFEITURA
11/12/2024